



**Sumário**

1-	PREÂMBULO .....	2
2-	OBJETO .....	2
3-	DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO .....	2
4-	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	3
5-	DO CADASTRO.....	3
6-	DA PROPOSTA COMERCIAL.....	4
7-	DA HABILITAÇÃO.....	4
8-	DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO .....	6
9-	DOS RECURSOS.....	7
10-	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	8
11-	DA CONTRATAÇÃO.....	8
12-	DO PAGAMENTO.....	8
13-	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	9
14-	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	10
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA .....	11
	ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	18
	ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES.....	28
	ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.....	30



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2017**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**1. PREÂMBULO**

O Município de Ibirité, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempendedor Individual (MEI), em cumprimento ao disposto no art.33 da lei complementar n.º 096/2010.

Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 2.222, de 30 de julho de 2007, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas regras estabelecidas neste Edital.

1.1 As datas e horários referentes ao Pregão são as seguintes:

- Início de acolhimento de proposta: 10/08/2017.
- As propostas serão recebidas até as 09 horas do dia 14/08/2017.
- Abertura das propostas: 09 horas do dia 14/08/2017.
- Início da sessão de disputa de preços: 10 horas do dia 14/08/2017.

**2. OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempendedor Individual (MEI), para contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos para vídeo, áudio, foto e GPS, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

**3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1 Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

3.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail [administracao@ibirite.mg.gov.br](mailto:administracao@ibirite.mg.gov.br), através do fax-smile (31) 3079-6101 ou, ainda, mediante protocolo da solicitação no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirité, localizado no endereço informado no item 3.3, deste Edital.

3.2.1 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

3.2.2 Os esclarecimentos serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), por escrito, por meio de e-mail, fax ou ofício.

3.3 O interessado em impugnar os termos deste edital deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirité, localizado na Rua Arthur Campos, nº. 906 – bairro Alvorada, Ibirité/MG, no horário de 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, observado o prazo previsto no subitem 3.1. deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

3.3.1 O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

3.4 Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.ibirite.mg.gov.br>.

3.4.1 As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.5 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), em observância ao prescrito na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 096/2010, legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e, ainda, estejam devidamente cadastradas junto ao Banco do Brasil, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 4.1.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aquelas que preenchem os requisitos do art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº. 096/2010 e art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
- 4.2.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- 4.2.2 Estiverem suspensas para licitar e contratar com o Município de Ibirité.
- 4.2.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- 4.2.4 Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Ibirité.
- 4.2.5 Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 4.2.6 Não se enquadrem na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº. 096/2010 e art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- 4.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 4.4 Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.
- 4.5 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 4.6 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7 A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 – Plenário).

#### 5. DO CADASTRO

- 5.1 Para acesso ao sistema eletrônico, o fornecedor deverá cadastrar-se, junto ao provedor do Sistema, na página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data prevista para a sessão do pregão.
- 5.1.1 Para efetivação de cadastro junto ao provedor do sistema, o licitante, através de seu representante legal, deverá se dirigir ao estabelecimento indicado pelo provedor do sistema e apresentar cópia e original de documentação consistente em: contrato social, CNPJ, documentos pessoais dos sócios, como assinatura do Termo de Adesão ao Regulamento (de uso do sistema) e assinatura de Termo de Nomeação de Representante(s), que habilitará a(s) pessoa(s) física(s) indicada(s) a realizar (em) negócios em nome da pessoa jurídica cadastrada.
- 5.1.2 Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica e chave de identificação para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.2 O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.
- 5.2.1 O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

- 5.3 O fornecedor que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06 deverá comprovar a condição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu cadastramento, conforme item 5.1, com a apresentação de um dos documentos abaixo, os quais serão considerados válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua emissão:
- 5.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/certificado>, em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI).
- 5.3.2 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 5.3.3 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.3.4 Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 5.3.3 deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância, como apresentação do balanço patrimonial do último exercício.

### 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.
- 6.1.1 Caso a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) apresentem restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá declarar, no campo próprio do Sistema, que atende às demais exigências da habilitação.
- 6.2 Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.
- 6.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 6.3.1 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 6.4 As propostas deverão apresentar indicação de marca, preço unitário e total do lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.
- 6.4.1 O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida no lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.
- 6.4.2 As propostas encaminhadas por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), deverão obrigatoriamente, indicar marca e valor total do lote, sob pena de desclassificação.
- 6.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.7 O licitante declarado vencedor deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta comercial adequada aos valores finais ofertados durante a sessão do pregão.

### 7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital.

#### 7.1 REGULARIDADE JURÍDICA

- 7.1.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/certificado>, em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI).
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

---

ou cooperativas e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

- 7.1.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 7.2.1 Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação, sendo:
  - 7.2.1.1 Fazenda Nacional (apresentação de CND Conjunta, conforme Portaria MF 358, de 05 de Setembro de 2014)
    - a) Certidão de regularidade de tributos federais;
    - b) Certidão de regularidade de dívida da União
    - c) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS
  - 7.2.1.2 Fazenda Estadual:
    - a) Certidão de regularidade de tributos estaduais;
  - 7.2.1.3 Fazenda Municipal:
    - a) Certidão de regularidade de tributos municipais ou distrital;
- 7.2.2 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 7.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- 7.2.4 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
- 7.2.5 **Não serão aceitos protocolos de solicitação de nenhum tipo de documento.**

### 7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.3.1 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida ou de execução patrimonial pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;
  - 7.3.1.1. Caso a referida certidão não abranger o Processo Judicial Eletrônico – PJE, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico-financeira através da certidão e/ou declaração, a qual abrange os processos judiciais eletrônicos.

### 7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(o) conter:
  - 7.4.1.1 Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente;
  - 7.4.1.2 Local e data de emissão;
  - 7.4.1.3 Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
  - 7.4.1.4 Período de fornecimento.
  - 7.4.1.5 Outros.
  - 7.4.1.6 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado ou estar executando, a contento, fornecimentos de natureza e vulto similar e/ou compatível ao desta solicitação.

### 7.5 DECLARAÇÕES



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

- 
- 7.5.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital;
- 7.5.2 Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na forma da lei. Conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.
- 7.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
- 7.6.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados em original ou cópia autenticada, por cartório competente, para o endereço informado no item 8.3.8, deste edital.
- 7.6.1.1 É vedado aos membros da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ou aos funcionários da Secretaria Municipal de Administração, a autenticação de cópia simples de documento já autenticado em cartório (por tabelião de notas ou por oficiais do registro Civil das Pessoas Naturais).
- 7.6.1.2 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 7.6.1.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.
- 7.6.2 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.
- 7.6.3 Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, observando-se que:
- 7.6.3.1 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 7.6.3.2 Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 7.6.3.3 Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 7.6.3.4 Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

## 8. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

- 8.1 No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a análise das propostas comerciais.
- 8.1.1 As propostas comerciais serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 8.2 DOS LANCES
- 8.2.1 O pregoeiro divulgará através do Portal de Compras, o resultado da análise de propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.2.2 Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes bem como todas as mensagens trocadas no "chat" do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.
- 8.2.3 Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.
- 8.2.4 Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances.
- 8.2.5 Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial apresentada, para efeito da classificação final.
- 8.2.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

- 8.2.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 8.2.7 O pregoeiro divulgará o início do tempo randômico, cuja duração será de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.2.8 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3 DO JULGAMENTO
- 8.3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtido de acordo com o Anexo II.
- 8.3.2 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.3.2.1 Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 8.3.3 Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.
- 8.3.4 Aceita a oferta de **menor preço**, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta, que deverá comprovar de imediato sua habilitação mediante encaminhamento de cópia da documentação discriminada no lote de habilitação e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, através de fax ou e-mail informados pelo pregoeiro.
- 8.3.4.1 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.
- 8.3.4.2 Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 8.3.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- 8.3.4.3.1 Planilha de custos elaborada pelo licitante, que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 8.3.4.3.2 Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;
- 8.3.4.4 Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.
- 8.3.5 Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.3.6 Após a aplicação do critério de desempate, se houver, o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;
- 8.3.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Rua Arthur Campos, n. 906 – Bairro Alvorada, Ibirité – MG, Cep. 32.400-000 – Secretaria Municipal de Administração, devendo indicar do lado de fora do envelope o número do Pregão Eletrônico e o nome da Proponente.
- 8.3.8 Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.
- 8.3.9 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Declarado o vencedor, fracassado ou deserto o lote qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.





# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

- 
- 9.2 O Pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.
- 9.4 Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de suas razões.
- 9.5 Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 9.6 A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirité, localizado na Rua Arthur Campos, nº. 906 – bairro Alvorada, Ibirité/MG, no horário de 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezesete horas), observados os prazos previstos nos itens 9.4 e 9.5.
- 9.7 Os recursos e contrarrazões devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:
- 9.7.1 Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 9.7.2 Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente, conforme art. 109, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93.
- 9.8 Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.
- 9.9 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.
- 9.10 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.
- 9.11 As decisões de eventuais recursos serão divulgadas pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.ibirite.mg.gov.br> e mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

### **10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

### **11 DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, conforme minuta do Anexo IV.
- 11.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, e-mail, publicação no sitio eletrônico do órgão licitante.
- 11.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e estiver devidamente fundamentada.

### **12 DO PAGAMENTO**

- 12.1 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, em até 30 dias após a entrega da nota fiscal comprovando a entrega dos equipamentos.
- 12.1.1 Os equipamentos deverão ser entregues até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.1.2 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretarias Municipal de Governo e Comunicação Social e Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
- 12.1.3 A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.





# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

- 12.1.4 A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos equipamentos conforme Anexo I, e estar devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social ou pela Secretaria Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por intermédio de servidor designado para recebimento do mesmo.
- 12.2 O setor responsável pelo recebimento dos equipamentos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira.
- 12.3 O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido.
- 12.3.1 Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 12.4 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):

**03.001.000.04.122.0027.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 53**  
**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

**12.001.000.15.452.0019.2100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**  
**4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 967**  
**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

### 13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O atraso e a inexecução parcial ou total do objeto, execução insatisfatória ou outras falhas caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 13.1.1 Advertência por escrito;
- 13.1.2 Multa, conforme limites:
- 13.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento realizado.
- 13.1.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado, em caso de recusa do contratado em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual;
- 13.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega dos equipamentos impróprios ao uso a que são destinados, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- 13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93;
- 13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- 13.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas ao objeto previstas em contrato ou instrumento equivalente;
- 13.2.2 Descumprimento do prazo para o fornecimento ou de suas parcelas;
- 13.2.3 Paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Ibirité;
- 13.2.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 13.2.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- 13.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.
- 13.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- 13.5 As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- 13.5.1 Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;



**PREFEITURA DE IBIRITÉ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

- 13.5.2 Apresentar declaração ou documentação falsa;
  - 13.5.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
  - 13.5.4 Não manter a proposta;
  - 13.5.5 Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
  - 13.5.6 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 13.5.7 Cometer fraude fiscal.
- 13.6 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93.
- 13.7 As sanções relacionadas nos itens 13.1.3 e 13.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Ibirité.

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- 14.2 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 14.3 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 14.4 O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.5 O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.6 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Ibirité.
- 14.7 A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.
- 14.8 Este edital encontra-se disponível gratuitamente no site da Prefeitura de Ibirité: [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br) e no site do provedor do sistema: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou poderá ser obtido no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Ibirité, localizado na Rua Arthur Campos, nº 906 – bairro Alvorada, Ibirité/MG, mediante pagamento de R\$ 21,83 (vinte e um reais e oitenta e três centavos), por edital, para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de pagamento do documento de arrecadação municipal, devidamente autenticada por banco oficial para receber tal pagamento.

Ibirité (MG), 18 de julho de 2017.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**ANDRÉ WEISS TELLES**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto da presente licitação é a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para fornecimento de equipamento para vídeo, áudio, foto e GPS, conforme especificações constantes neste Anexo I.

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades operacionais, sendo de grande importância para o desenvolvimento de tarefas de rotina, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>Filmadora profissional XDCAM com 3 CCD</b>-Geral Massa Aprox. 2.110 g (corpo) Aprox. 4 lb 10 oz (corpo) Aprox. 2.500 g (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770) Aprox. 5 lb 8 oz (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770) Dimensões (L x A x P)*1 176,0 x 199,5 x 385,0 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) 7 x 7 7/8 x 15 1/4 polegadas (com acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo a alça flexível e incluindo as peças de projeção) Requisitos de energia Entrada CC: 8,4 V Bateria: 7,2 V Consumo de energia Aprox. 7,5 W (durante a gravação, com visor eletrônico e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Aprox. 7,8 W (durante a gravação, com LCD e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Temperatura operacional 0 °C a 40 °C 32 °F a 104 °F Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C -4 °F a +140 °F Tempo de operação da bateria Aprox. 240 min. com bateria NP-F770 (durante a gravação, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Aprox. 440 min. com bateria NP-F770 (durante a reprodução, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Formato de gravação (vídeo) XAVC S HD:MPEG4-AVC/H264 4:2:0 de perfil longo AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0 DV Formato de gravação (áudio) XAVC S HD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz AVCHD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz/Dolby® Digital de 2 canais, 16 bits, 48 kHz DV: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz Taxa de quadro de gravação XAVC S (1920 x 1080) a 50p, 25p, 50 Mbps ou a 59.94p, 29.97p, 23.98p, 50 Mbps* AVCHD (1920 x 1080) a 50p ou 59.94p, modo PS (28 Mbps)* AVCHD (1920 x 1080) a 50i/25p ou a 59.94i/29.97p/23.98p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps)* AVCHD (1440 x 1080) a 50i ou 59.94i, modo HQ (9 Mbps) modo LP (5 Mbps)* AVCHD (1280 x 720) a 50p ou 59.94p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps) modo HQ (9 Mbps)* "DV (720 x 576) a 50i ou 59.94i, 25 Mbps Tempo de gravação/reprodução XAVC S HD a LPCM de 2 canais e 50 Mbps Aprox. 155 minutos com cartão de memória de 64 GB AVCHD a LPCM de 2 canais, modo OS Aprox. 290 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 145 min, cartão de memória de 32 GB AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FX Aprox. 340 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 170 min, cartão de memória de 32 GB AVCHD a LPCM 2 de canais, modo FH Aprox. 450 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 225 min, cartão de memória de 32 GB DV Aprox. 280 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 140 min, cartão de memória de 32 GB Lente Montagem da lente Fixas Taxa de zoom 20x (óptico), 40x (Clear Image Zoom), servo/manual Distância focal f=4.1 - 82,0 mm equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9) equivalente a f=35.2 - 705 mm em lentes de 35 mm (4:3) Íris F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual Foco AF/MF selecionável, 10 mm a 8 (Abertura), 800 mm a 8 (Tele) Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes Diâmetro do filtro M72 mm Seção da câmera Dispositivo de imagem (Tipo) Sensor "Exmor" CMOS com 3 chips do tipo 1/2,8 Elementos efetivos da imagem Aprox. 2,07 m Filtros ópticos integrados DESLIGADO: Transparente, 1: 1/4ND, 2: 1/16ND, 3: 1/64ND Iluminação mínima 50i: 1.0 lux (Velocidade do obturador 1/25, íris/ganho automático) ou 60i: 1.2 lux (Velocidade do obturador 1/30, íris/ganho automático)* Velocidade do obturador 1/3-1/10.000 Função de Movimento lento e rápido 1080p: Taxa de quadros selecionável 1.2.3.6.12.25,50 fps Equilíbrio do branco Predef. (interna: 3200 K, externa: 5600 K, incrementos de ±7, intervalo de ajuste de temperatura de cores: 2300-15000K), Um toque A, B, Seleção automática Ganho -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC Curva de gamma Selecionável Entrada/saída Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), line/mic/mic +48 V selecionável Saída de vídeo BNC (x1), Composto 1,0Vp-p, 75 O Saída de áudio Miniconector estéreo (x1) Saída SDI Tipo BNC (x1), SD/HD/3G(Nível-B) padrões SMTPE 259M/292M/424M/425M selecionáveis USB Tomada Multi/Micro USB (x1) Saída de fone de ouvido Miniconector estéreo (x1) Saída do alto-falante Monoauricular Entrada CC Conector CC</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	<p>Remoto Miniconector estéreo (x1) Saída HDMI Tipo A (x1) Monitoramento Visor 1,0 cm (tipo 0,39) OLED Aprox. 1,44 M pontos LCD 8,8 cm (tipo 3,5) Aprox. 1.56 M pontos. Microfone integrado Microfone integrado Microfone de condensador de eletreto estéreo omnidirecional. Mídia Tipo Memory Stick Pro Duo(TM) e SD/SDHC/SDXC compatível com (x1), SD/SDHC/SDXC (x1) Luz de LED embutido Intensidade luminosa MÁX: 1,0 m/Aprox. 200 lx, 0,5 m/Aprox. 800 lx MÍN: 1,0 m/Aprox. 20 lx, 0,5 m/Aprox. 80 lx Ângulo de Iluminação Aprox. 30° Temperatura de cores Aprox. 5.500K Wi-Fi/NFC Formato suportado IEEE 802.11 b/g/n Banda de frequência Largura de banda de 2.4 GHz Segurança WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK NFC Fórum NFC tipo 3 compatível com etiqueta Transmissão MPEG-2 TS/UDP, RTMP(USTREAM) FTP FTP, FTSP Acessórios fornecidos Acessórios fornecidos Carregador de bateria (BC-U1) (1) Tampa da lente com capa (1). Porta-ocular grande (1) Tampa do contato (1) Cabo USB (1) Difusor de luz de vídeo (1) Pacote de baterias recarregáveis (NP-F770) (1) Adaptador CA (AC-L100C) (1) Cabo de alimentação (cabo principal) (1) Comando remoto sem fio (RMT-845) (1) Bateria de lítio (CR2025 para comando remoto sem fio) (1), pré-instalada no comando remoto sem fio Kit de contato auxiliar (1) Manual de operação (2) CD-ROM (1) Garantia (1)</p>		
02	<p><b>Tripé de câmera com cabeça hidráulica-CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:</b> Suporta cargas de até 4kg. Possui base de esfera de 65mm. Cabeça hidráulica de duas vias para um movimento suave. A mola de contrapeso fixa ajustada para 3,3 libras (1,5kg) oferece suaves movimentos de inclinação vertical (tilt). O design de 2 estágios permite que você ajuste a altura do tripé entre 27,6 e 59 polegadas (70 e 150cm). A estrela de nível médio fornece mais estabilidade, prendendo as pernas do tripé na posição travada. Oferece contrapeso fixo para movimentos de pan e arrasto de inclinação vertical. Permite que você ajuste o alcance de deslizamento entre +20 / -25mm permitindo deslocamento de curso - essencial para balancear configurações desniveladas. Oferece montagem da câmera através de uma placa deslizante que pode ser presa através de um parafuso de 0,25 polegadas (6,35mm) com pino de vídeo. Oferece ângulos de inclinação vertical ajustáveis entre +90° a -60°. Pés com pontas para uso em ambientes externos e convenientes pés emborrachados retráteis para pisos e superfícies delicadas. Peso de 3,6kg. Dados técnicos Geral Capacidade de Carga: 4kg Altura Máxima: 150cm Altura Mínima: 70,1cm Comprimento Quando Dobrado: 77cm Nivelamento de Bolha/Iuminada: Sim/Não Peso: 3,6kg Cabeça Sistema de Contrapeso: Mola de contrapeso fixada a 1,5kg Liberação Rápida/Prato Wedge: Sim/Não Prato de Balanceamento: Sim Faixa de Deslize: +20/-25mm Arrasto de Tilt: Sim Faixa de Inclinação: +90°/-60° Trava de Inclinação: Sim Trava de Pan: Sim Pernas Encaixe de Conexão de Cabeça: Meia esfera de 65mm Material: Alumínio anodizado Estágios/Seções de Perna: 2/3 Tipo de Trava de Perna: Travas tipo Flip Abertura Independente de Pernas: Não Pés ondulados/Retráteis: Sim/sim Braço Central: Sim (nível médio).</p>	UNIDADE	01
03	<p><b>Câmera DSLR com flash integrado com lente 18-55mm-Armacenamento</b> Mídia de Armazenamento: Cartões de memória SD,SDHC,SDXC Formato da Imagem: Aprox. 22,3 mm x 14,9 mm (APS-C) Lentes Compatíveis: Lentes Canon da série EF (incluindo EF-S) Sensor de Imagem Tipo: Sensor CMOS Total de Pixels: Aprox. 24.20 MegapixelsPixels efetivos: Aprox. 24.70 Megapixels Aspect Ratio: 3:2 (Horizontal: Vertical) Sistema de Cor do Filtro: Filtros de cores primárias RGB Filtro "Low-Pass": Posição fixa em frente ao sensor Recursos contra poeira: (1) Unidade de Sensor Auto-limpante Remove a poeira aderida ao filtro passa-baixa (low-pass filter). A auto-limpeza é executada automaticamente (duração: aprox. 2 seg.) ao ligar ou desligar a câmera. Também é possível executar manualmente (duração: aprox. 5 seg.). Sistema de Gravação Formato de gravação: Em conformidade com o Sistema Camera File System 2.0 e Exif 2.30 Formato da Imagem: N/A Gravação de backup: N/A Perfil de Cor: sRGB,Adobe RGB Estilo de Imagem: Auto, Padrão,Retrato,Paisagem,Neutro,Fiel,Monocromático,Definição do Usuário 1-3. Balanço de Branco Configurações: Automático,Pré-definido (Luz do Dia,Sombreado,Nublado,Crepúsculo, Por-do-Sol,Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca,Flash), Personalizado (Aprox. 2000° - 10000°K),Correção do Balanço de Branco,White Balance Bracketing Transmissão de Informação da Temperatura de Cor: Fornecido Visor Tipo: Visor ótico do tipo pentaprisma Cobertura: Aprox. 95% na vertical e na horizontal (distância mínima de visão: 19mm) *Cobertura de aprox. 93% quando o formato for definido para 16:9 Magnificação: Aprox. 0,82x / 23,2° (com Lente 50mm ?, -1m-1) Distância mínima de visão (Eye Point): Aprox. 19 mm (a partir do centro da lente, a -1m-1) Correção de Dioptria: Ajustável de aprox. -3,0 até +1,0 m-1 (dpt) Tela de Focagem: Fixa Espelho: Retorno rápido de metade do espelho (transmissão: proporção de reflexo de 40:60) Informações do Visor: Informação de AF (Pontos AF e confirmação de foco) informação de exposição (Velocidade do obturador,abertura,sensibilidade ISO (sempre exibida), Bloqueio AE,nível de exposição,círculo de medição pontual,alerta de exposição,indicador de detecção de intermitência). Informações do Flash (Flash pronto,compensação de exposição do flash,sincronismo de alta velocidade,Bloqueio FE,luz de redução de olhos vermelhos). Informações da Imagem (Prioridade do tom de destaque (D+),nº máx. de disparos (1 dígito),correção de balanço de branco,informações do cartão SD). Pré-</p>	UNIDADE	02



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

<p>visualização da Profundidade de Campo: Habilitada através do botão de pré-visualização da profundidade de campo Auto Foco Tipo: Tipo Sistema de detecção de imagem secundária TTL, detecção diferenciada de fase. Pontos de AF: 19 pontos de AF Todos os pontos de AF são do tipo cruzado em f/5.6 O ponto de AF central é cruzado na diagonal a f/2.8 Intervalo de Funcionamento de AF EV -0.5 - 18 (em temperatura ambiente e ISO 100) Seleção do ponto de Auto Foco: Exibidos ou indicados pela tela sobreposta ao visor e na tela LCD. Auxiliar AF: Disparo intermitente do flash embutido Alcance efetivo: Aprox. 4 m do centro, aprox. 3,5 m da área periférica Controle de Exposição Modos de Medição: Sensor de Medição RGB+IR de 7560 pixels Medição com área dividida em 63 segmentos (9x7) 1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) 2) Medição parcial (central, aprox. 6.0% do visor ótico) 3) Medição Pontual (central, aprox. 3.5% do visor ótico) 4) Medição média central ponderada Sistema de Controle de Exposição: Zona Criativa (1) Programa AE (selecionável) (2) Prioridade de velocidade AE (3) Prioridade de abertura AE (4) Exposição Manual (incluindo bulb) Zona Básica (1) Cena Automática Inteligente (Programa AE / não selecionável) (2) Flash Desligado (3) Creative Auto * Ao habilitar o Fundo Desfocado, não será possível fotografar com flash. Quando o flash estiver levantado, o Fundo Desfocado não será ativado. (4) Retrato (5) Paisagem (6) Close-up (7) Esportes (8) Cena Especial Crianças Comida Luz de Velas Retrato Noturno Cena Noturna Sem Tripé Modo HDR (controle de contraluz) Compensação de Exposição: (1) Manual: <math>\pm 5</math> stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop (2) AEB : <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop * Se a exposição da compensação exceder <math>\pm 2</math> stops, o ícone de esquerda ou direita aparecerá no visor ótico.* Compensação de exposição manual e AEB podem ser definidos em conjunto. * AEB é definido na seguinte sequência: Exposição padrão, menor exposição e maior exposição. * Se o AEB for usado com o temporizador, os três disparos contínuos serão efetuados em sequência depois de 10 seg ou 2 seg. de liberação do obturador. Bloqueio AE: (1) Bloqueio Automático AE *No modo ONE SHOT AF com medição matricial, o bloqueio AE tem efeito assim que o foco é alcançado. (2) Bloqueio AE Manual *Habilitado com o botão de bloqueio AE (pressione novamente para atualizar), nos modos M,P,Tv e Av. Obturador Tipo: Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente.* Primeira cortina eletrônica e segunda cortina mecânica. Velocidade do Obturador: 1/4000 até 30 seg., Bulb (Faixa de velocidade do obturador total), X-sync. a 1/200 seg. Disparador: Disparador suave eletromagnético Temporizador: 10 seg ou 2 seg até o acionamento do disparador Tempo de Liberação do Obturador: Durante SW-1 ON, intervalo de tempo entre SW-2 ON e o início da exposição: Aprox. 0,075 seg. *Aprox. 0,100 seg. para Disparo Silencioso: aprox. 0.250 seg. com flash. Intervalo entre SW-1/SW-2 ON simultâneo e início da exposição: Aprox. 0,240 seg. * Tempo de liberação com abertura fixa de 3.0 stops ou menos (Exclui o tempo de operação do AF). *Aprox. 0.265 seg. para Disparo Silencioso Flash Embutido Tipo: Flash retrátil, de acionamento automático (pop-up) Sistema de Medição de Flash: Flash automático E-TTL II Número Guia: Aprox. 12 / 39,4 metros (em ISO 100) Tempo de Reciclagem: Aprox. 3 seg Cobertura do Flash: Ângulo de visão de aprox. 17 mm Bloqueio FE: Fornecido Compensação da Exposição do Flash: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3 ou 1/2-stop Flash Externo E-TTL II flash auto (medição matricial do flash e medição média do flash), Bloqueio FE. Comunicação inteligente de zoom entre Flash e Câmera: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3-stop ou 1/2-stop Compensação de Exposição do Flash: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3-stop ou 1/2-stop Bloqueio FE: Sim Configurações do Flash Externo: (1) Configuração da função de flash externo * Disparo Flash, sistema de flash automático E-TTL II, modo de flash, mestre wireless, zoom, ajuste de sincronismo, compensação de exposição do flash, FEB e limpar configurações.* Com o 600EX-RT, é possível controlar a transmissão via rádio, sem fio. (2) Configuração de flash externo C.Fn* Opções de configuração atuais para (1) e (2) variam de acordo com o Speedlite usado. Terminal PC: Indisponível Sistema de Acionamento Modos de Acionamento: Disparo Único Disparo Contínuo Máx. aprox. 5.0 fps *Com velocidade do obturador de 1/500 seg. ou mais rápida e abertura máxima (varia dependendo da lente) Disparo único silencioso Disparo contínuo silencioso Máx. aprox. 3.0 fps Temporizador de 10 seg/controle remoto Temporizador de 2 seg Disparo contínuo após 10 seg via temporizador (2 a 10 disparos) Velocidade do Disparo Contínuo: Disparo contínuo de alta velocidade: máx. Aprox. 5.0 fps Funções de Visualização Direta Modos de Fotografia: Para captura de Fotos e Vídeos Focagem: (1) Sensor de AF CMOS Híbrido III Cobre aprox. 80% (larg) x 80% (alt) da área da tela. (2) Foco manual Foco manual pela ampliação de imagens em aprox. de cinco a dez vezes Exibição de Grade: Dois tipos de grade disponíveis: (1) 3x3 (2) 6x4 Simulação de Exposição: Fornecido Disparo Silencioso: Indisponível Gravação de Video Formato de Arquivo MP4: Vídeos: MPEG-4 AVC / H.264 * Taxa de bits (média) variável. Áudio: AAC Tamanho do Arquivo / Tamanho de Gravação: Tamanho de gravação: [Full HD] Padrão: 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps / 24 fps): 216 MB / min. Leve: 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps): 87 MB / min. [HD] Padrão: 1280 x 720 (60 fps / 50 fps): 187 MB / min. Leve: 1280 x 720 (30 fps / 25 fps): 30 MB / min. [SD] Padrão: 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 66 MB / min. Leve: 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 23 MB / min.* Quando o tempo de</p>	
---	--





PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	<p>gravação atingir 29 min. 59 seg., a gravação de vídeo para automaticamente. * O tamanho do arquivo é de 4 GB, e a captura não para automaticamente. Taxa de Quadros: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p 1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p 640 x 480 (SD): 30p (29.97) / 25p Controle de Exposição: (1) Programa AE para gravação de vídeos * Nos modos da zona básica e modos P, TV e AV.* Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 seg. (tempo de acúmulo de sinal), abertura e sensibilidade ISO configurados automaticamente. (2) Exposição manual* Velocidade do obturador (tempo de acúmulo de sinal), abertura e sensibilidade ISO (auto/manual) configurados manualmente. A velocidade do obturador (tempo de acúmulo de sinal) é limitada a máx. 1/4000 seg e mín. 1/30 para 24/25/30 fps ou 1/60 seg ou mais para 50/60 fps. Compensação de Exposição: Fornecido (<math>\pm 3</math> pontos em incrementos de 1/3 de ponto)* Para vídeos, a compensação de exposição não será aplicada para além de <math>\pm 3</math> stops, mesmo se a compensação de exposição tiver sido definida para além de <math>\pm 3</math> stops. * Para fotografias, a compensação de exposição pode ser definida e aplicada até <math>\pm 5</math> stops. Monitor LCD Tipo: LCD TFT colorido touch (tipo capacitivo) Tamanho do Monitor: Ampla tela de 3.0" (formato 3:2) 7,7cm diagonal (6,37 cm x 4,25 cm) Pixels: Aprox. 1.040.000 pontos Cobertura: Aprox. 100%</p>		
04	<p><b>Flash Profissional Dedicado-Zoom:</b> • Cabeça de zoom: Sim cobertura de distância focal: 24-105mm Cobertura com painel amplo: 14mm Zoom automático para tamanho do sensor: Sim Modo de flash: Controlo automático da exposição: E-TTLII/E-TTL Sincronização a alta velocidade (FP): Sim Manual/definições de saída: Sim - 1/1-1/128 Passos manuais: Passo 1/3 Transmissão sem fio: Transmissor: Sim Tipo de transmissão: Rádio Alcance do sinal (Infravermelhos/rádio): Interior: 12-15 m / 30 m Exterior: 8-10m /30m Função secundária: Infravermelhos/rádio Função principal: Rádio N.º de grupos (ótico/rádio): - /5 N.º de canais (ótico/rádio): - /15 Liberação do obturador remoto: Sim Cabeça: Cima: 45,60,75 e 90° Esquerda: 60,75,90,120 e 150° Direita: 60,75,90,120,150 e 180 Acessórios compatíveis: Cabo da sapata externa OC-E3 Adaptador de reflexo SBA-E2 Filtro de cores/suporte do adaptador de reflexo Filtro de cores SCF-E2 Dimensões: 70,5 x 113,8 x 98,2mm Peso: 295g Temperatura de funcionamento: 0°C - 45°C</p>	UNIDADE	01
05	<p><b>Drone</b> - Homologado pela Anatel-Dobrável e Portátil Peso 743g dobrável e projetado para bolsa de ombro 24 processadores de alto desempenho, 5 câmeras visuais e conectividade via satélite de banda dupla Posicionamento preciso em ambientes internos e externos. Desvio de obstáculos a frente mesmo em altas velocidades de até 36km/h Duplo sensor para maior confiabilidade Tecnologia de Transmissão com controle de distância de até 7 km (sem obstáculos ou interferência) vídeo ao vivo em 1080p Alteração de frequência automática para manter a força do sinal Controle com Dispositivos Móveis Controles virtuais através de seu smartphone/tablet Distância de controle: 80m, altura máxima: 50m, Velocidade máxima: 4m/s Desempenho de Voo Velocidade máxima no modo esporte: 65km/h Modo tripé: 3.6km/h velocidade máxima, para o enquadramento preciso e vãos indoor. Tempo máximo de voo: aproximadamente 27 Minutos* * Voando a 25km/h sem vento. Câmera 4k e Gimbal de 3 Eixos Vídeos em 4k 30fps reais, 12Mp para fotos, anglo de visão: 78,8° FOV Menor gimbal mecânico de 3 eixos já produzido pela de dji Velocidade do obturador: 1/8000-8s (ótimo para fotografias noturnas) Modo retrato: enquadramento vertical para retratos de edifícios altos, etc. Voo Inteligente ActiveTrack: Segue um objeto automaticamente, sem pulseiras e rastreadores. Gesto: tire uma selfie com um gesto. Precisão de Pouso: pousa exatamente onde você decolou Terrain Follow: mantém seu voo na mesma altura acima do terreno irregular Imagens de alta qualidade com duas telas de 1920x1080 LTPS, 85° FOV Baixa latência de vídeo direto do Conexão sem fio entre o drone, rc e o goggles *Especificações Peso (sem tampa do gimbal) 1,62 lbs (734 g) Peso (incluindo a tampa do gimbal) 1,64 lbs (743 g) Velocidade máxima de subida 9,8 ft / s (5 m / s) em modo esporte. Velocidade máxima de descida 9,8 ft / s (3 m / s) Velocidade máxima no modo esporte sem vento de 40 mph (65 km/h) Altura máxima acima do nível do mar de 16404 pés (5000 m) Tempo máximo de voo: 27 minutos (sem vento e em uma velocidade média de até (25 km/h) Temperatura de Operação 32 ° a 104 ° F (0 ° a 40 ° C) Satellite Positioning Systems GPS/GLONASS Gimbal Controlável Faixa Pitch: -90 ° C a + 30 °: rolo: 0 ° ou 90 °(horizontal e vertical) Avançado Sistema de Visão Faixa de detecção Faixa de medição de precisão: 2 pés (0,7) para 49 pés (15 m); gama detectável: 49 pés (15m) para 98 pés (30 m) Ambiente Operacional Superfícies com padrões claros e iluminação adequada (&gt; 15 lux) Sistema de Visão para baixo A faixa de velocidade = 22,4 mph (36 km / h) em 6,6 pés (2 m) acima do solo A faixa de altitude 1 - 43 pés (0,3 m - 13 m) Gama de funcionamento 1 - 43 pés (0,3 m - 13 m) Ambiente Operacional Superfícies com padrões claros e iluminação adequada (&gt; 15 lux) Câmera Sensor 1 / 2.3 "CMOS; pixels efetivos: 12,35 megapixels (Total de pixels: 12.71M) Lente 78 ° FOV, 28 mm (35 milímetros formato equivalente) f / 2.2 Distorção 32 GB Foto JPEG, DNG Vídeo MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264) Suporta Cartões Micro SD; Capacidade máxima: 64GB Classe 10 ou UHS-1 Temperatura de operação 0 - 40 ° C Controle Remoto Frequência operacional de 2,4-2,483 GHz</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	Distância máxima de transmissão: 7km ( livre de interferências) Temperatura de Operação 32 ° a 104 ° (0 é a 40 é) Bateria 2970 mAh Transmissor de energia (. Avg EIRP) FCC: =26dBm; CE: =20dBm Tensão operacional 950 mA @ 3.7 V Tamanhos Suportados de Dispositivos Móveis Espessuras suportadas: 6.5-8.5mm Comprimento máximo: 160 milímetros Tipos de porta USB suportados: Micro USB (tipo B), USB (tipo C) ? Carregador Voltage 13.05 V Potência nominal 50 W Bateria de vôo inteligente Capacidade 3830 mAh Tensão 11,4 V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 43,6 Wh Net Peso aprox. 0,5 libras (240 g) Temperatura de Operação 41 ° a 104 ° F (5 é a 40 é) Máxima carga de energia: 100 W Conteúdo 1 Drone 1 RC 1 Jogo de hélices reserva 1 Fonte de alimentação 1 cabo USB, 3 baterias Homologado com a AnateL		
06	<b>Fone de ouvido (headphone)</b> com microfone.-CARACTERÍSTICAS REPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20KHZ; ELEMENTO MÓVEL DINÂMICO; SPEAKER COM 40 MM; IMPEDÂNCIA 32 OHMS; SENSIBILIDADE 102 DB; POTÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA 100 MW; LUGUE 3,5 MM; ONTROLE DE VOLUME; MICROFONE DE ELETRETO, COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER; SENSIBILIDADE -45 DB +- 3DB (0DB=1KHZ); CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS;	UNIDADE	01
07	<b>Case para drone</b> -Case rígida, impermeável; Ffechos de dupla ação, reforçados e protegidos para impedir abertura acidental do sistema, acabamento em espuma Deve Acomodar: o Drone o Radio o 2 baterias extras além da que vai no drone o Hub charger o Carregador 12v o Carregador AC o Hélices Extras.	UNIDADE	01
08	<b>Bolsa / Case médio porte</b> -CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Material acochoado resistente, impermeável e vedado para evitar a passagem de água ou poeira para os equipamentos. Divisões internas para separação dos acessórios, evitando assim que sua camcorder arranhe no transporte Bolsos externos com zíper, para acondicionar os mais variados acessórios Alça com comprimento ajustável COMPATIBILIDADE: O modelo PEARSTONE CM-777 foi desenvolvido especialmente para acondicionar as filmadoras com comprimento de até 38cm e máquinas fotográficas de médio porte. Dados técnicos Material: Exterior: Cordura nylon Interior: Padded Tipo de Fecho : Zíper em toda a parte superior para fácil acesso ao equipamento Dimensões Externas (CxLxA): 43.18 x 27.94 x 24.13cm Dimensões Internas (CxLxA): 38.1 x 24.13 x 17.78cm Design : Compartimento principal dividido com bolso externo Compatibilidade: Camcorders médias com acessórios Opções de Transporte: Straps with overlapping grip Shoulder strap with pad Peso: 2,93Kg	UNIDADE	02
09	<b>Bateria LP-E17</b> -Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1040 mAh Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm Peso: aprox. 45 g	UNIDADE	02
10	<b>Bateria para iluminador - Np-F970</b> -Bateria Modelo Np-F970 Com 6600mah De Potencia De Longa Duração Para Filmadoras E Iluminador De Led. Bateria De Longa Duração Np-F950 Np-F330. Especificações: Bateria De Íon-Lítio Modelo: F970 / F960 Voltagem: 7.4 Volts Capacidade: 6600mah / 48.8wh Peso: 307g Origem: China	UNIDADE	01
11	<b>Pilha recarregável AA</b> -Descrição Do Produto Pilhas Aa Recarregáveis 2500 Mah Características: Especificações: - 1,2v - 2500 Mah - Alta Velocidade - Vida Útilde Aproximadamente 1000 Ciclos De Cargas Compatível Com Carregadores Rápidos - Sem Efeito Memória Pack Com 4 Pilhas Garantia 12 Meses De Garantia	UNIDADE	01
12	<b>Cartão de memória 64gb</b> -Dados técnicos Tipo de Cartão: SDXC Capacidade de Armazenamento: 64 GB Classe de Velocidade: 10 Classe de Velocidade UHS: U3 Velocidade (Taxa-X): 633x Velocidade da Interface de Barramento: UHS Classe I Transferência de Dados: Velocidade Máxima de Leitura 95 MB/s Velocidade Máxima de Gravação 90 MB/s Durabilidade: À prova de impactos, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X Ciclos de Inserção/Remoção: Não especificado pelo fabricante Temperatura Operacional: -13 a 185°F / -25 a 85°C Temperatura de Armazenamento: -40 a 185°F / -40 a 85°C Correção de Erros: Sim Seletor de Proteção de Gravação Incorporado : Sim Capacidade Sem Fio: Não tem Sistema de Arquivos: exFAT Atende a RoHS: Não especificado pelo fabricante	UNIDADE	02





PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

13	<b>Estação de Edição</b> -Monitor 27,5 polegadas Características - Tela de 27,5 polegadas; -Conversor digital integrado; - Taxa de atualização de 60Hz; - Conexão HDMI e USB. Processador: Mínimo I5 6600K 3.5/3.9 (destravado) - Lançamento 2016 Placa mãe: Socket LGA1151 para a 6ª geração de processadores i7 / i5 / i3, Suporta Dual DDR4 4000 (OC). SupremeFX: Ethernet e Tecnologias LANGuard & GameFirst III: Rede protegida com velocidade de topo Tecnologias 5-Way Optimization e Pro Clock: Overclocking simples e estável RAMCache: 2x2 Wi-Fi com MU-MIMO, USB 3.1 Tipo-A e M.2: Transferências de alta velocidade Placa de Vídeo: 6 GB DDR 5 - 192 bits - 8.000mhz Cooler: Linha Profissional HDD: SSD 120Gb com velocidade de 510Mb/s HDD: HD de 2.0Tb Sata 6Gb/s 7200rpm 64 cache Leitor de Cartão: Sim Memória: 16Gb ddr4 MHz com dissipador Gabinete: Série 6 baias Blu-Ray: Com software Fonte: 600W PFC Ativo	UNIDADE	01
----	---	---------	----

#### 4. DA GARANTIA:

**Para os lotes 01 (um), 03 (três), 04 (quatro), item 03 do lote 06 (seis), lote 08 (oito), lote 09 (nove) e lote 11(onze)**, indicado neste termo de referência deverão ser fornecidos garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA obriga-se a reparar as falhas, às suas expensas, desde que não sejam decorrentes de desgastes natural ou utilização indevida.

É de responsabilidade da CONTRATADA em sua proposta comercial.

#### 5. PRAZOS, LOCAL E RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA:

##### PRAZO DE ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues em 10 (dez) dias úteis após a emissão da OF. (ordem de fornecimento).

##### LOCAL DE ENTREGA:

**Para os lotes 01 (um), 02 (Dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 10 (dez).** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, Rua Arthur Campos, 906, Alvorada – Ibirité – MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 16:30min, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social .

Ordem de fornecimento no horário das 08:00 as 12:00 e das 13: as 15:00, de segunda a sexta-feira, **para os lotes 08 (oito) e 09 (nove)**. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Semas, ou locais conforme descrito a Ordem de fornecimento no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00min, de segunda a sexta-feira, Rua Arthur Campos, 906, Alvorada – Ibirité - MG.

##### RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

**Para os lotes 01 (um), 02 (Dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 10 (dez).** Charles Fone: 31 3079-6064/3079-6022 Email: [comunicacao@ibirite.mg.gov.br](mailto:comunicacao@ibirite.mg.gov.br)

**Para os lotes 08 (oito) e 09 (nove).** Gustavo Montanari ou Rozana Rezende Fone: 3079-6018/3079-6035 Email: [semas@ibirite.mg.gov.br](mailto:semas@ibirite.mg.gov.br)

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **30 (trinta)** dias após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos equipamentos.

#### 7. ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por representante designado para este fim pela Secretaria Municipal de Governo e comunicação Social e pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Na entrega dos equipamentos licitados será expedido o respectivo recibo provisório e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que os mesmos estejam em consonância com as obrigações assumidas pela CONTRATADA em sua proposta comercial.

Os equipamentos ofertados e seus respectivos componentes deverão ser necessariamente de 1ª linha, novo de 1º uso, segundo os padrões usuais de mercado com identificação do fabricante e marca. Adicionados em embalagens de fábrica contendo todos os itens que acompanham a caixa dos originais. Contendo características e especificações técnicas essenciais tais como: Catálogo (s), prospectos, folheto (s) e manual (is) com



especificações em português dos produtos ofertados, detalhando de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados. Tais especificações devem possibilitar a melhor avaliação dos equipamentos, observadas as especificações constantes deste termo de referência.

Os equipamentos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ibirité, sob pena de aplicação de penalidades.

## **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

- Garantir a boa qualidade dos equipamentos.
- Responsabilizar se pela fiel entrega dos equipamentos no prazo estabelecido.
- Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta.
- Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o contratante.
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do avençado.
- Responsabilizar-se, sem ônus para a contratante, pelo transporte dos equipamentos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- Substituir a suas expensas, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, único ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de qualidade.
- Manter proposto aceito pela constante para representá-la no fornecimento dos equipamentos durante a vigência do contrato.
- Responsabilizar-se pelos danos causados obviamente ao contratante ou a efeito decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

### **O MUNICÍPIO OBRIGA-SE A:**

- Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para entrega dos equipamentos licitado;
- Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade encontrada na entrega dos equipamentos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;
- Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de ordem de fornecimento fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada para o pagamento do objeto entregue, bem como para acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos equipamentos licitado;
- Efetuar o pagamento a contratada no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(preenchida em papel timbrado da proponente)

**Processo Licitatório nº. 138/2017**

**Pregão Eletrônico nº. 050/2017**

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE**

Razão Social da Licitante: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual (sendo isento, informar) \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Tel. / Fax:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C \_\_\_\_\_

Dados do representante legal da licitante para assinatura do contrato:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**O objeto da presente proposta é para contratação de empresa especializada para fornecimento de vídeo, áudio, foto, GPS e câmera digital, por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme especificado abaixo:**

LOTE 01						
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Filmadora profissional XDCAM com 3 CCD</b> -Geral Massa Aprox. 2.110 g (corpo) Aprox. 4 lb 10 oz (corpo) Aprox. 2.500 g (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770) Aprox. 5 lb 8 oz (com tampa da lente, porta-ocular, bateria NP-F770) Dimensões (L x A x P)*1 176,0 x 199,5 x 385,0 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção) 7 x 7 7/8 x 15 1/4 polegadas (com acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo a alça flexível e incluindo as peças de projeção) Requisitos de energia Entrada CC: 8,4 V Bateria: 7,2 V Consumo de energia Aprox. 7,5 W (durante a gravação, com visor eletrônico e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Aprox. 7,8 W (durante a gravação, com LCD e AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Temperatura operacional 0 °C a 40 °C 32 °F a 104 °F Temperatura de armazenamento -20°C a +60°C -4 °F a +140 °F Tempo de operação da bateria Aprox. 240 min. com bateria NP-F770 (durante a gravação, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Aprox. 440 min. com bateria NP-F770 (durante a reprodução, com LCD, AVCHD 1080/50i ou 60i FX)* Formato de gravação (vídeo) XAVC S HD:MPEG4-AVC/H264 4:2:0 de perfil longo AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0 DV Formato de gravação (áudio) XAVC S HD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz AVCHD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz/Dolby® Digital de 2 canais, 16 bits, 48 kHz DV: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz Taxa de quadro de gravação XAVC S (1920 x 1080) a 50p, 25p, 50 Mbps ou a 59.94p, 29.97p, 23.98p, 50 Mbps* AVCHD (1920 x 1080) a 50p ou 59.94p, modo PS (28 Mbps)* AVCHD (1920 x 1080) a 50i/25p ou a 59.94i/29.97p/23.98p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps)* AVCHD (1440 x 1080) a 50i ou 59.94i, modo HQ (9 Mbps) modo LP (5 Mbps)* AVCHD (1280 x 720) a 50p ou 59.94p, modo FX (24 Mbps) modo FH (17 Mbps) modo HQ (9 Mbps)* "DV (720 x 576) a 50i ou 59.94i, 25 Mbps Tempo de gravação/reprodução XAVC S HD a LPCM de 2 canais e 50 Mbps Aprox. 155 minutos com cartão de memória de 64 GB AVCHD a LPCM de 2 canais, modo OS Aprox. 290 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 145 min, cartão de memória de 32 GB AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FX Aprox. 340 min, cartão	UNIDADE	01			



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

<p>de memória de 64 GB Aprox. 170 min, cartão de memória de 32 GB AVCHD a LPCM 2 de canais, modo FH Aprox. 450 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 225 min, cartão de memória de 32 GB DV Aprox. 280 min, cartão de memória de 64 GB Aprox. 140 min, cartão de memória de 32 GB Lente Montagem da lente Fixas Taxa de zoom 20x (óptico), 40x (Clear Image Zoom), servo/manual Distância focal f=4.1 - 82,0 mm equivalente a f=28.8 - 576 mm em lentes de 35 mm (16:9) equivalente a f=35.2 - 705 mm em lentes de 35 mm (4:3) Íris F1.6 (amplo) - F3.4 (teleobjetiva) com seleção automática/manual Foco AF/MF selecionável, 10 mm a 8 (Abertura), 800 mm a 8 (Tele) Estabilizador de imagem LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes Diâmetro do filtro M72 mm Seção da câmera Dispositivo de imagem (Tipo) Sensor "Exmor" CMOS com 3 chips do tipo 1/2,8 Elementos efetivos da imagem Aprox. 2,07 m Filtros ópticos integrados DESLIGADO: Transparente, 1: 1/4ND, 2: 1/16ND, 3: 1/64ND Iluminação mínima 50i: 1.0 lux (Velocidade do obturador 1/25, íris/ganho automático) ou 60i: 1.2 lux (Velocidade do obturador 1/30, íris/ganho automático)* Velocidade do obturador 1/3-1/10.000 Função de Movimento lento e rápido 1080p: Taxa de quadros selecionável 1.2.3.6.12.25,50 fps Equilíbrio do branco Predef. (interna: 3200 K, externa: 5600 K, incrementos de ±7, intervalo de ajuste de temperatura de cores: 2300-15000K), Um toque A, B, Seleção automática Ganho -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC Curva de gamma Selecionável Entrada/saída Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), line/mic/mic +48 V selecionável Saída de vídeo BNC (x1), Composto 1,0Vp-p, 75 Ω Saída de áudio Miniconector estéreo (x1) Saída SDI Tipo BNC (x1), SD/HD/3G(Nível-B) padrões SMTPE 259M/292M/424M/425M selecionáveis USB Tomada Multi/Micro USB (x1) Saída de fone de ouvido Miniconector estéreo (x1) Saída do alto-falante Monoauricular Entrada CC Conector CC Remoto Miniconector estéreo (x1) Saída HDMI Tipo A (x1) Monitoramento Visor 1,0 cm (tipo 0,39) OLED Aprox. 1,44 M pontos LCD 8,8 cm (tipo 3,5) Aprox. 1.56 M pontos. Microfone integrado Microfone integrado Microfone de condensador de eletreto estéreo omnidirecional. Mídia Tipo Memory Stick Pro Duo(TM) e SD/SDHC/SDXC compatível com (x1), SD/SDHC/SDXC (x1) Luz de LED embutido Intensidade luminosa MÁX: 1,0 m/Aprox. 200 lx, 0,5 m/Aprox. 800 lx MÍN: 1,0 m/Aprox. 20 lx, 0,5 m/Aprox. 80 lx Ângulo de Iluminação Aprox. 30° Temperatura de cores Aprox. 5.500K Wi-Fi/NFC Formato suportado IEEE 802.11 b/g/n Banda de frequência Largura de banda de 2.4 GHz Segurança WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK NFC Fórum NFC tipo 3 compatível com etiqueta Transmissão MPEG-2 TS/UDP, RTMP(USTREAM) FTP FTP, FTPS Acessórios fornecidos Acessórios fornecidos Carregador de bateria (BC-U1) (1) Tampa da lente com capa (1). Porta-ocular grande (1) Tampa do contato (1) Cabo USB (1) Difusor de luz de vídeo (1) Pacote de baterias recarregáveis (NP-F770) (1) Adaptador CA (AC-L100C) (1) Cabo de alimentação (cabo principal) (1) Comando remoto sem fio (RMT-845) (1) Bateria de lítio (CR2025 para comando remoto sem fio) (1), pré-instalada no comando remoto sem fio Kit de contato auxiliar (1) Manual de operação (2) CD-ROM (1) Garantia (1)</p>					
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>					

<b>LOTE 02 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>Tripé de câmera com cabeça hidráulica-</b> CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Suporta cargas de até 4kg. Possui base de esfera de 65mm. Cabeça	UNIDADE	01			



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	hidráulica de duas vias para um movimento suave. A mola de contrapeso fixa ajustada para 3,3 libras (1,5kg) oferece suaves movimentos de inclinação vertical (tilt). O design de 2 estágios permite que você ajuste a altura do tripé entre 27,6 e 59 polegadas (70 e 150cm). A estrela de nível médio fornece mais estabilidade, prendendo as pernas do tripé na posição travada. Oferece contrapeso fixo para movimentos de pan e arrasto de inclinação vertical. Permite que você ajuste o alcance de deslizamento entre +20 / -25mm permitindo deslocamento de curso - essencial para balancear configurações desniveladas. Oferece montagem da câmera através de uma placa deslizante que pode ser presa através de um parafuso de 0,25 polegadas (6,35mm) com pino de vídeo. Oferece ângulos de inclinação vertical ajustáveis entre +90° a -60°. Pés com pontas para uso em ambientes externos e convenientes pés emborrachados retráteis para pisos e superfícies delicadas. Peso de 3,6kg. Dados técnicos Geral Capacidade de Carga: 4kg Altura Máxima: 150cm Altura Mínima: 70,1cm Comprimento Quando Dobrado: 77cm Nivelamento de Bolha/Iuminada: Sim/Não Peso: 3,6kg Cabeça Sistema de Contrapeso: Mola de contrapeso fixada a 1,5kg Liberação Rápida/Prato Wedge: Sim/Não Prato de Balanceamento: Sim Faixa de Deslize: +20/-25mm Arrasto de Tilt: Sim Faixa de Inclinação: +90°/-60° Trava de Inclinação: Sim Trava de Pan: Sim Pernas Encaixe de Conexão de Cabeça: Meia esfera de 65mm Material: Alumínio anodizado Estágios/Seções de Perna: 2/3 Tipo de Trava de Perna: Travas tipo Flip Abertura Independente de Pernas: Não Pés ondulados/Retráteis: Sim/sim Braço Central: Sim (nível médio).				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>					

LOTE 03 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Câmera DSLR</b> com flash integrado com lente 18-55mm-Armacenamento Mídia de Armazenamento: Cartões de memória SD,SDHC,SDXC Formato da Imagem: Aprox. 22,3 mm x 14,9 mm (APS-C) Lentes Compatíveis: Lentes Canon da série EF (incluindo EF-S) Sensor de Imagem Tipo: Sensor CMOS Total de Pixels: Aprox. 24.20 MegapixelsPixels efetivos: Aprox. 24.70 Megapixels Aspect Ratio: 3:2 (Horizontal: Vertical) Sistema de Cor do Filtro: Filtros de cores primárias RGB Filtro "Low-Pass": Posição fixa em frente ao sensor Recursos contra poeira: (1) Unidade de Sensor Auto-limpante Remove a poeira aderida ao filtro passa-baixa (low-pass filter). A auto-limpeza é executada automaticamente (duração: aprox. 2 seg.) ao ligar ou desligar a câmera. Também é possível executar manualmente (duração: aprox. 5 seg.).Sistema de Gravação Formato de gravação: Em conformidade com o Sistema Camera File System 2.0 e Exif 2.30 Formato da Imagem: N/A Gravação de backup: N/A Perfil de Cor: sRGB, Adobe RGB Estilo de Imagem: Auto,Padrão,Retrato,Paisagem,Neutro,Fiel,Monocromático,Definição do Usuário 1-3. Balanço de Branco Configurações: Automático,Pré-definido (Luz do Dia,Sombreado,Nublado,Crepúsculo,Por-do-Sol,Luz de Tungstênio,Luz Fluorescente Branca,Flash), Personalizado (Aprox. 2000° - 10000°K),Correção do Balanço de Branco,White Balance Bracketing Transmissão de Informação da Temperatura de Cor: Fornecido Visor Tipo: Visor ótico do tipo pentaprisma. Cobertura: Aprox. 95% na vertical e na horizontal (distância mínima de visão: 19mm) *Cobertura de aprox. 93% quando o formato for definido para 16:9).Magnificação: Aprox. 0,82x / 23,2° (com Lente 50mm ?, -1m-1) Distância mínima	UNIDADE	02			



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

<p>de visão (Eye Point): Aprox. 19 mm (a partir do centro da lente,a -1m-1) Correção de Dioptria: Ajustável de aprox. -3,0 até +1,0 m-1 (dpt) Tela de Focagem: Fixa Espelho: Retorno rápido de metade do espelho (transmissão: proporção de reflexo de 40:60) Informações do Visor: Informação de AF (Pontos AF e confirmação de foco) informação de exposição (Velocidade do obturador,abertura,sensibilidade ISO (sempre exibida),Bloqueio AE,nível de exposição,círculo de medição pontual,alerta de exposição,indicador de detecção de intermitência). Informações do Flash (Flash pronto,compensação de exposição do flash,sincronismo de alta velocidade,Bloqueio FE,luz de redução de olhos vermelhos). Informações da Imagem (Prioridade do tom de destaque (D+),nº máx. de disparos (1 dígito),correção de balanço de branco,informações do cartão SD). Pré-visualização da Profundidade de Campo: Habilitada através do botão de pré-visualização da profundidade de campo Auto Foco Tipo: Tipo Sistema de detecção de imagem secundária TTL,detecção diferenciada de fase. Pontos de AF: 19 pontos de AF Todos os pontos de AF são do tipo cruzado em f/5.6 O ponto de AF central é cruzado na diagonal a f/2.8 Intervalo de Funcionamento de AF EV -0.5 - 18 (em temperatura ambiente e ISO 100) Seleção do ponto de Auto Foco: Exibidos ou indicados pela tela sobreposta ao visor e na tela LCD. Auxiliar AF: Disparo intermitente do flash embutido Alcance efetivo: Aprox. 4 m do centro,aprox. 3,5 m da área periférica Controle de Exposição Modos de Medição: Sensor de Medição RGB+IR de 7560 pixels Medição com área dividida em 63 segmentos (9x7) 1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) 2) Medição parcial (central,aprox. 6.0% do visor ótico) 3) Medição Pontual (central,aprox. 3.5% do visor ótico) 4) Medição média central ponderada Sistema de Controle de Exposição: Zona Criativa (1) Programa AE (selecionável) (2) Prioridade de velocidade AE (3) Prioridade de abertura AE(4) Exposição Manual (incluindo bulb) Zona Básica (1) Cena Automática Inteligente (Programa AE / não selecionável) (2) Flash Desligado (3) Creative Auto * Ao habilitar o Fundo Desfocado,não será possível fotografar com flash.Quando o flash estiver levantado,o Fundo Desfocado não será ativado. (4) Retrato (5) Paisagem (6) Close-up (7) Esportes (8) Cena Especial Crianças Comida Luz de Velas Retrato Noturno Cena Noturna Sem Tripé Modo HDR (controle de contraluz) Compensação de Exposição: (1) Manual: ±5 stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop (2) AEB : ±2 stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop * Se a exposição da compensação exceder ±2 stops,o ícone de esquerda ou direita aparecerá no visor ótico.* Compensação de exposição manual e AEB podem ser definidos em conjunto. * AEB é definido na seguinte sequência: Exposição padrão,menor exposição e maior exposição. * Se o AEB for usado com o temporizador,os três disparos contínuos serão efetuados em sequência depois de 10 seg ou 2 seg. de liberação do obturador. Bloqueio AE: (1) Bloqueio Automático AE *No modo ONE SHOT AF com medição matricial,o bloqueio AE tem efeito assim que o foco é alcançado. (2) Bloqueio AE Manual*Habilitado com o botão de bloqueio AE (pressione novamente para atualizar),nos modos M,P,Tv e Av. Obturador Tipo: Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente.* Primeira cortina eletrônica e segunda cortina mecânica. Velocidade do Obturador: 1/4000 até 30 seg.,Bulb (Faixa de velocidade do obturador total),X-sync. a 1/200 seg. Disparador: Disparador suave eletromagnético Temporizador: 10 seg ou 2 seg até o acionamento do disparadorTempo de Liberação do Obturador: Durante SW-1 ON,intervalo de tempo entre SW-2 ON e o início da exposição: Aprox. 0,075 seg.</p>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

<p>*Aprox. 0,100 seg. para Disparo Silencioso: aprox. 0.250 seg. com flash. Intervalo entre SW-1/SW-2 ON simultâneo e início da exposição: Aprox. 0,240 seg. * Tempo de liberação com abertura fixa de 3.0 stops ou menos (Exclui o tempo de operação do AF).*Aprox. 0.265 seg. para Disparo Silencioso Flash Embutido Tipo: Flash retrátil, de acionamento automático (pop-up) Sistema de Medição de Flash: Flash automático E-TTL II Número Guia: Aprox. 12 / 39,4 metros (em ISO 100) Tempo de Reciclagem: Aprox. 3 seg Cobertura do Flash: Ângulo de visão de aprox. 17 mm Bloqueio FE: Fornecido Compensação da Exposição do Flash: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3 ou 1/2-stop Flash Externo E-TTL II flash auto (medição matricial do flash e medição média do flash), Bloqueio FE. Comunicação inteligente de zoom entre Flash e Câmera: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3-stop ou 1/2-stop Compensação de Exposição do Flash: <math>\pm 2</math> stops em incrementos de 1/3-stop ou 1/2-stop Bloqueio FE: Sim Configurações do Flash Externo: (1) Configuração da função de flash externo.* Disparo Flash, sistema de flash automático E-TTL II, modo de flash, mestre wireless, zoom, ajuste de sincronismo, compensação de exposição do flash, FEB e limpar configurações.* Com o 600EX-RT, é possível controlar a transmissão via rádio, sem fio. (2) Configuração de flash externo C.Fn* Opções de configuração atuais para (1) e (2) variam de acordo com o Speedlite usado. Terminal PC: Indisponível Sistema de Acionamento Modos de Acionamento: Disparo Único Disparo Contínuo Máx. aprox. 5.0 fps *Com velocidade do obturador de 1/500 seg. ou mais rápida e abertura máxima (varia dependendo da lente) Disparo único silencioso Disparo contínuo silencioso Máx. aprox. 3.0 fps Temporizador de 10 seg/controle remoto Temporizador de 2 seg Disparo contínuo após 10 seg via temporizador (2 a 10 disparos) Velocidade do Disparo Contínuo: Disparo contínuo de alta velocidade: máx. Aprox. 5.0 fps Funções de Visualização Direta Modos de Fotografia: Para captura de Fotos e Vídeos Focagem: (1) Sensor de AF CMOS Híbrido III Cobre aprox. 80% (larg) x 80% (alt) da área da tela. (2) Foco manual Foco manual pela ampliação de imagens em aprox. de cinco a dez vezes Exibição de Grade: Dois tipos de grade disponíveis: (1) 3x3 (2) 6x4 Simulação de Exposição: Fornecido Disparo Silencioso: Indisponível Gravação de Vídeo Formato de Arquivo MP4: Vídeos: MPEG-4 AVC / H.264 * Taxa de bits (média) variável. Áudio: AAC Tamanho do Arquivo / Tamanho de Gravação: Tamanho de gravação: [Full HD] Padrão: 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps / 24 fps): 216 MB / min. Leve: 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps): 87 MB / min. [HD] Padrão: 1280 x 720 (60 fps / 50 fps): 187 MB / min. Leve: 1280 x 720 (30 fps / 25 fps): 30 MB / min. [SD] Padrão: 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 66 MB / min. Leve: 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 23 MB / min.* Quando o tempo de gravação atingir 29 min. 59 seg., a gravação de vídeo para automaticamente. * O tamanho do arquivo é de 4 GB, e a captura não para automaticamente. Taxa de Quadros: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p 1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p 640 x 480 (SD): 30p (29.97) / 25p Controle de Exposição: (1) Programa AE para gravação de vídeos * Nos modos da zona básica e modos P, TV e AV.* Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 seg. (tempo de acúmulo de sinal), abertura e sensibilidade ISO configurados automaticamente. (2) Exposição manual* Velocidade do obturador (tempo de acúmulo de sinal), abertura e sensibilidade ISO (auto/manual) configurados manualmente. A velocidade do obturador (tempo de acúmulo de sinal) é limitada a máx. 1/4000 seg e mín. 1/30 para 24/25/30 fps ou 1/60 seg ou mais para 50/60 fps. Compensação de Exposição: Fornecido (<math>\pm 3</math> pontos em incrementos</p>					
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	de 1/3 de ponto)* Para vídeos,a compensação de exposição não será aplicada para além de $\pm 3$ stops,mesmo se a compensação de exposição tiver sido definida para além de $\pm 3$ stops. * Para fotografias,a compensação de exposição pode ser definida e aplicada até $\pm 5$ stops. Monitor LCD Tipo: LCD TFT colorido touch (tipo capacitivo) Tamanho do Monitor: Ampla tela de 3.0" (formato 3:2) 7,7cm diagonal (6,37 cm x 4,25 cm) Pixels: Aprox. 1.040.000 pontos Cobertura: Aprox. 100%					
--	---	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$**

<b>LOTE 04</b>						
<b>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>Flash Profissional Dedicado-Zoom:</b> • Cabeça de zoom: Sim cobertura de distância focal: 24-105mm Cobertura com painel amplo: 14mm Zoom automático para tamanho do sensor: Sim Modo de flash: Controlo automático da exposição: E-TTLII/E-TTL Sincronização a alta velocidade (FP): Sim Manual/definições de saída: Sim - 1/1-1/128 Passos manuais: Passo 1/3 Transmissão sem fio: Transmissor: Sim Tipo de transmissão: Rádio Alcance do sinal (Infravermelhos/rádio): Interior: 12-15 m / 30 m Exterior: 8-10m /30m Função secundária: Infravermelhos/rádio Função principal: Rádio N.º de grupos (ótico/rádio): - /5 N.º de canais (ótico/rádio): - /15 Libertação do obturador remoto: Sim Cabeça: Cima: 45,60,75 e 90° Esquerda: 60,75,90,120 e 150° Direita: 60,75,90,120,150 e 180 Acessórios compatíveis: Cabo da sapata externa OC-E3 Adaptador de reflexo SBA-E2 Filtro de cores/suporte do adaptador de reflexo Filtro de cores SCF-E2 Dimensões: 70,5 x 113,8 x 98,2mm Peso: 295g Temperatura de funcionamento: 0°C - 45°C	UNIDADE	01			

**VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$**

<b>LOTE 05</b>						
<b>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>Drone</b> - Homologado pela Anatel-Dobrável e Portátil Peso 743g dobravel e projetado para bolsa de ombro 24 processadores de alto desempenho, 5 câmeras visuais e conectividade via satélite de banda dupla Posicionamento preciso em ambientes internos e externos. Desvio de obstáculos a frente mesmo em altas velocidades de até 36km/h Duplo sensor para maior confiabilidade Tecnologia de Transmissão com controle de distância de até 7 km (sem obstáculos ou interferência) vídeo ao vivo em 1080p Alteração de frequência automática para manter a força do sinal Controle com Dispositivos Móveis Controles virtuais através de seu smartphone/tablet Distância de controle: 80m, altura máxima: 50m, Velocidade máxima: 4m/s Desempenho de Vôo Velocidade máxima no modo esporte: 65km/h Modo tripé: 3.6km/h velocidade máxima, para o enquadramento preciso e vôos indoor. Tempo máximo de vôo: aproximadamente 27 Minutos* * Voando a 25km/h sem vento. Câmera 4k e Gimbal de 3 Eixos Vídeos em 4k 30fps reais, 12Mp para fotos, anglo de visão: 78,8° FOV Menor gimbal mecânico de 3 eixos já produzido pela de dji Velocidade do obturador: 1/8000-8s (ótimo para fotografias noturnas) Modo retrato: enquadramento vertical para etratos de edifícios altos, etc. Voo Inteligente ActiveTrack: Segue um objeto automaticamente, sem pulseiras e rastreadores. Gesto: tire uma selfie com um gesto. Precisão de Pouso: pouso exatamente onde você decolou Terrain Follow: mantém seu voo na mesma altura acima do terreno irregular Imagens de alta qualidade com duas telas de 1920x1080 LTPS, 85° FOV Baixa latência de vídeo direto do Conexão sem fio entre o drone, rc e o goggles *Especificações Peso (sem tampa do gimbal) 1,62 lbs	UNIDADE	01			



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

	<p>(734 g) Peso (incluindo a tampa do gimbal) 1,64 lbs (743 g) Velocidade máxima de subida 9,8 ft / s (5 m / s) em modo esporte. Velocidade máxima de descida 9,8 ft / s (3 m / s) Velocidade máxima no modo esporte sem vento de 40 mph (65 km/h) Altura máxima acima do nível do mar de 16404 pés (5000 m) Tempo máximo de voo: 27 minutos (sem vento e em uma velocidade média de até (25 km/h) Temperatura de Operação 32 ° a 104 ° F (0 ° a 40 ° C) Satellite Positioning Systems GPS/GLONASS Gimbal Controlável Faixa Pitch: -90 ° C a + 30 °; rolo: 0 ° ou 90 ° (horizontal e vertical) Avançado Sistema de Visão Faixa de detecção Faixa de medição de precisão: 2 pés (0,7) para 49 pés (15 m); gama detectável: 49 pés (15m) para 98 pés (30 m) Ambiente Operacional Superfícies com padrões claros e iluminação adequada (&gt; 15 lux) Sistema de Visão para baixo A faixa de velocidade = 22,4 mph (36 km / h) em 6,6 pés (2 m) acima do solo A faixa de altitude 1 - 43 pés (0,3 m - 13 m) Gama de funcionamento 1 - 43 pés (0,3 m - 13 m) Ambiente Operacional Superfícies com padrões claros e iluminação adequada (&gt; 15 lux) Câmera Sensor 1 / 2.3 "CMOS; pixels efetivos: 12,35 megapixels (Total de pixels: 12.71M) Lente 78 ° FOV, 28 mm (35 milímetros formato equivalente) f / 2.2 Distorção 32 GB) Foto JPEG, DNG Vídeo MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264) Suporta Cartões Micro SD; Capacidade máxima: 64GB Classe 10 ou UHS-1 Temperatura de operação 0 - 40 ° C Controle Remoto Frequência operacional de 2,4-2,483 GHz Distância máxima de transmissão: 7km (livre de interferências) Temperatura de Operação 32 ° a 104 ° (0 ° a 40 ° C) Bateria 2970 mAh Transmissor de energia (. Avg EIRP) FCC: =26dBm; CE: =20dBm Tensão operacional 950 mA @ 3.7 V Tamanhos suportados de Dispositivos Móveis Espessuras suportadas: 6.5-8.5mm Comprimento máximo: 160 milímetros Tipos de porta USB suportados: Micro USB (tipo B), USB (tipo C) ? Carregador Voltage 13.05 V Potência nominal 50 W Bateria de voo inteligente Capacidade 3830 mAh Tensão 11,4 V Tipo de bateria LiPo 3S Energia 43,6 Wh Net Peso aprox. 0,5 libras (240 g) Temperatura de Operação 41 ° a 104 ° F (5 ° a 40 ° C) Máxima carga de energia: 100 W Conteúdo 1 Drone 1 RC 1 Jogo de hélices reserva 1 Fonte de alimentação 1 cabo USB, 3 baterias Homologado com a Anatel</p>					
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>						

<b>LOTE 06</b>						
<b>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>Bateria para iluminador</b> - Np-F970-Bateria Modelo Np-F970 Com 6600mah De Potencia De Longa Duração Para Filmadoras E Iluminador De Led. Bateria De Longa Duração Np-F950 Np-F330. Especificações: Bateria De Íon-Lítio Modelo: F970 / F960 Voltagem: 7.4 Volts Capacidade: 6600mah / 48.8wh Peso: 307g Origem: China	UNIDADE	01			
02	<b>Bateria LP-E17</b> -Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1040 mAh Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm Peso: aprox. 45 g	UNIDADE	02			
03	<b>Pilha recarregável AA</b> -Descrição Do Produto Pilhas Aa Recarregáveis 2500 Mah Características: Especificações: - 1,2v - 2500 Mah - Alta Velocidade - Vida Útilde Aproximadamente 1000 Ciclos De Cargas Compatível Com Carregadores Rápidos - Sem Efeito Memória Pack Com 4 Pilhas Garantia 12 Meses De Garantia	UNIDADE	01			
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>						



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 07 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	
01	<b>Estação de Edição</b> -Monitor 27,5 polegadas Características - Tela de 27,5 polegadas; -Conversor digital integrado; - Taxa de atualização de 60Hz; - Conexão HDMI e USB. Processador: Mínimo I5 6600K 3.5/3.9 (desbloqueado) - Lançamento 2016 Placa mãe: Socket LGA1151 para a 6ª geração de processadores i7 / i5 / i3, Suporta Dual DDR4 4000 (OC). SupremeFX: Ethernet e Tecnologias LANGuard & GameFirst III: Rede protegida com velocidade de topo Tecnologias 5-Way Optimization e Pro Clock: Overclocking simples e estável RAMCache: 2x2 Wi-Fi com MU-MIMO, USB 3.1 Tipo-A e M.2: Transferências de alta velocidade Placa de Vídeo: 6 GB DDR 5 - 192 bits - 8.000mhz Cooler: Linha Profissional HDD: SSD 120Gb com velocidade de 510Mb/s HDD: HD de 2.0Tb Sata 6Gb/s 7200rpm 64 cache Leitor de Cartão: Sim Memória: 16Gb ddr4 MHz com dissipador Gabinete: Série 6 baias Blu-Ray: Com software Fonte: 600W PFC Ativo	UNIDADE	01				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>							

LOTE 08 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	
01	<b>CÂMERA DIGITAL COM KIT DE LENTE OBJETIVA 18-55MM</b> -SENSOR: 18.5 À 24.2 MP - CMOS 22,3/23,2 X 14,9/15,4 - LCD: 3' (921.000 À 1.040.000 PONTOS) - ESCALA ISO: 100-6400 (12800 A 25600) - MODO CONTÍNUO: MÍNIMO DE 4 FPS - FILMES FULL HD: SIM, MÍNIMO 30FPS - AJUSTE DA EXPOSIÇÃO NA FILMAGEM: ISO EV, VELOCIDADE DO OBTURADOR - AJUSTE DO VOLUME DO SOM NA FILMAGEM: SIM - CONEXÃO PARA MICROFONE ESTÉREO: SIM - TEMPORIZADOR: 2, 5, 10 OU 20 SEGUNDOS 1 A 9 DISPAROS - FOTOS/CARGA DA BATERIA INCLUSA: 380 À 540 - SUPORTE PARA CONEXÃO WI-FI: SIM - MODELO DE REFERÊNCIA: CÂMERA DIGITAL DSRL CANON EOS REBEL SL1 18 MP LENTE EF-S 18-55 MM IS STM; CÂMERA NIKON D5200 COM LENTE AF-S DX 18-55MM VR II.	UNIDADE	01				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>							

LOTE 09 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL	
01	<b>GPS</b> - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL.-DE ALTA SENSIBILIDADE, ECRÃ TÁTIL TFT TRANSFLEXIVO A CORES, RESOLUÇÃO ECRÃ LXA: 240X400 PIXÉIS, RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, INTERFACE COMPATÍVEL COM USB DE ALTA VELOCIDADE E NMEA 0183, MAPA DE BASE, CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS, CÂMARA DE 8 MEGAPIXÉIS COM FOCO AUTOMÁTICO, ZOOM DIGITAL E FLASH COM NAVEGAÇÃO FOTOGRÁFICA, NAVEGADOR PARA FOTOGRAFIAS COM GEOREFERÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE: LXAXP:6,1X11,4X3,3CM (2,4 X 4,5 X 1,3 POL.), TAMANHO DO ECRÃ, LXA: 3,8CM X 6,3CM A (1,5' X2,5'), 7,6CM (3 ) NA DIAGONAL. MAPA BASE GLOBAL PRÉ - CARREGADO COM RELEVO SOMBREADO. BÚSSOLA DE 3 EIXOS COM SENSORES DE ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E ACCELERÔMETRO, BATERIA DE NIMH RECARREGÁVEL (INCLUSA) OU 2 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS). MEMÓRIA INTERNA 3,5 GB; ACEITA CARTÕES DE DADOS CARTÃO MICROSD™; BÚSSOLA ELETRÔNICA, ALTÍMETRO BAROMÉTRICO, GEOCACHING, CÁLCULO DE ÁREAS. COMPARTILHA DADOS SEM FIO COM UNIDADES SIMILARES. MODELO DE REFERÊNCIA: GARMIN OREGON 650, OU SIMILAR.	UNIDADE	01				
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>							



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 10 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01	<b>FONE DE OUVIDO (HEADPHONE) COM MICROFONE.</b> -CARACTERÍSTICAS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20 HZ A 20KHZ; ELEMENTO MÓVEL DINÂMICO; SPEAKER COM 40 MM; IMPEDÂNCIA 32 OHMS; SENSIBILIDADE 102 DB; POTÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA 100 MW; LUGUE 3,5 MM; ONTROLE DE VOLUME; MICROFONE DE ELETRETO, COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER; SENSIBILIDADE - 45 DB +- 3DB (0DB=1KHZ); CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS;	UNIDADE	01			
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....</b>				<b>R\$</b>		

LOTE 11 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01	<b>Case para drone</b> -Case rígida, impermeável; Ffechos de dupla ação, reforçados e protegidos para impedir abertura acidental do sistema, acabamento em espuma Deve Acomodar: o Drone o Radio o 2 baterias extras além da que vai no drone o Hub charger o Carregador 12v o Carregador AC o Hélices Extras.	UNIDADE	01			
02	<b>Bolsa / Case médio porte</b> -CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Material acochoado resistente, impermeável e vedado para evitar a passagem de água ou poeira para os equipamentos. Divisões internas para separação dos acessórios, evitando assim que sua camcorder arranhe no transporte Bolsos externos com zíper, para acondicionar os mais variados acessórios Alça com comprimento ajustável COMPATIBILIDADE: O modelo PEARSTONE CM-777 foi desenvolvido especialmente para acondicionar as filmadoras com comprimento de até 38cm e máquinas fotográficas de médio porte. Dados técnicos Material: Exterior: Cordura nylon Interior: Padded Tipo de Fecho : Zíper em toda a parte superior para fácil acesso ao equipamento Dimensões Externas (CxLxA): 43.18 x 27.94 x 24.13cm Dimensões Internas (CxLxA): 38.1 x 24.13 x 17.78cm Design : Compartimento principal dividido com bolso externo Compatibilidade: Camcorders médias com acessórios Opções de Transporte: Straps with overlapping grip Shoulder strap with pad Peso: 2,93Kg	UNIDADE	02			
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....</b>				<b>R\$</b>		

LOTE 12 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01	<b>Cartão de memória 64gb</b> -Dados técnicos Tipo de Cartão: SDXC Capacidade de Armazenamento: 64 GB Classe de Velocidade: 10 Classe de Velocidade UHS: U3 Velocidade (Taxa-X): 633x Velocidade da Interface de Barramento: UHS Classe I Transferência de Dados: Velocidade Máxima de Leitura 95 MB/s Velocidade Máxima de Gravação 90 MB/s Durabilidade: À prova de impactos, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X Ciclos de Inserção/Remoção: Não especificado pelo fabricante Temperatura Operacional: -13 a 185°F / -25 a 85°C Temperatura de Armazenamento: -40 a 185°F / -	UNIDADE	02			



PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

40 a 85°C Correção de Erros: Sim Seletor de Proteção de Gravação Incorporado : Sim Capacidade Sem Fio: Não tem Sistema de Arquivos: exFAT Atende a RoHS: Não especificado pelo fabricante						
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE.....R\$</b>						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



---

**ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa



---

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa





PREFEITURA DE IBIRITÉ  
Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º**

Contrato para empresa especializada para fornecimento de equipamentos para vídeo, áudio, foto e GPS que entre si celebram o Município de Ibirité e a empresa

Contrato originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2017, Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para vídeo, áudio, foto e GPS.

Este contrato será regido pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.222, de 30 de julho de 2007, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal n.º 096/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arthur Campos, n.º 906, Alvorada, Ibirité/MG, CNPJ 18.715.490/0001-78, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Administração, **ANDRÉ WEISS TELLES**, autorizada pelo Decreto n.º 5260/2017;

**CONTRATADA:** Razão Social:           Endereço completo:           CNPJ:           , Representante Legal: <inserir nome, número do documento de identidade e do CPF>.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

Este contrato tem por objeto a contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para fornecimento de equipamentos para vídeo, áudio, foto e GPS, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 050/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**Cláusula Terceira - DO PREÇO**

O preço global do presente contrato é de R\$           (           ) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) por lote:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM

**Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO**

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto descrito no Anexo I do Edital do Pregão n.º. 050/2017, no endereço indicado pelo CONTRATANTE.

I - O fornecimento dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da O.F (Ordem de Fornecimento).

II - O recebimento dos equipamentos, pelo CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal n.º. 8.666/93:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2017 e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela CONTRATADA;

b) **definitivamente**, após 10 dias, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2017 e conseqüente aceitação.

III - Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

IV - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

**Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **30 (trinta)** dias após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos equipamentos de acordo com a entrega.

I - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social ou pela Secretária Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

II - A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

III -A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos equipamentos conforme Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2017 e estar devidamente atestada pela Secretária Municipal de Governo e Comunicação Social ou pela Secretária Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por intermédio de servidor designado para recebimento dos equipamentos.

§ 1º O setor responsável pelo recebimento dos equipamentos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira.

§ 2º O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido.

I - Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

### **Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**12.001.000.15.452.0019.2100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 967**  
**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

**03.001.000.04.122.0027.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 53**

**FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**

### **Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

- Garantir a boa qualidade dos equipamentos;
- Responsabiliza-se pela fiel entrega dos equipamentos no prazo estabelecido;
- Cumprir os prazos de entrega pactuados;
- Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta equipamentos novos, sem uso anterior;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o contratante.
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do avençado.
- Responsabilizar-se, sem ônus para a contratante, pelo transporte dos equipamentos (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- Substituir a suas expensas, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, único ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de qualidade.
- Manter proposto aceito pela constante para representá-la no fornecimento dos equipamentos durante a vigência do contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados obviamente ao contratante ou a efeito decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;
- Realizar entregas no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;
- Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Fornecer equipamentos novo de 1º uso dos equipamentos ofertados e seus respectivos componentes deverão ser necessariamente de 1ª linha, novo de 1º uso, segundo os padrões usuais de mercado com identificação do fabricante e marca. Adicionados em embalagens de fábrica contendo todos os itens que acompanham a caixa dos originais. Contendo características e especificações técnicas essenciais tais como: Catálogo (s), prospectos, folheto (s) e manual (is) com especificações em português dos produtos ofertados, detalhando de forma clara,



# PREFEITURA DE IBIRITÉ

## Secretaria Municipal de Administração

evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados. Tais especificações devem possibilitar a melhor avaliação dos equipamentos, observadas as especificações constantes deste termo de referência.

### **O MUNICÍPIO OBRIGA-SE A:**

- Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para entrega dos equipamentos licitado;
- Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade encontrada na entrega dos equipamentos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;
- Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de ordem de fornecimento fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada para o pagamento do objeto entregue, bem como para acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos equipamentos licitado;
- Decidir acerca das questões que se apresentem durante a execução do objeto;
- Efetuar o pagamento a contratada no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.

### **Cláusula Oitava - DAS SANÇÕES**

- 8.1 O atraso e a inexecução parcial ou total do objeto, execução insatisfatória ou outras falhas caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:
- 8.1.1 Advertência por escrito;
  - 8.1.2 Multa, conforme limites:
    - 8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.
    - 8.1.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado, em caso de recusa do contratado em reparar as irregularidades detectadas na execução contratual;
    - 8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega dos equipamentos impróprio ao uso a que são destinados, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
  - 8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93;
  - 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
- 8.2.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas ao objeto previstas em contrato ou instrumento equivalente;
  - 8.2.3 Descumprimento do prazo para fornecimento ou de suas parcelas;
  - 8.2.4 Paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Ibirité;
  - 8.2.5 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
  - 8.2.6 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
  - 8.2.7 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 8.1.
  - 8.2.8 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- 8.3 As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- 8.3.1 Apresentar declaração ou documentação falsa;
  - 8.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
  - 8.3.3 Não mantiver a proposta;
  - 8.3.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato;
  - 8.3.5 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 8.3.6 Cometer fraude fiscal.
- 8.4 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93.
- 8.5** As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Ibirité.



**PREFEITURA DE IBITARÉ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente do CONTRATANTE, devidamente designado para tanto, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2017, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§ 1º Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§ 2º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 3º - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima Primeira - DAS ALTERAÇÕES**

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

**Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO**

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

Na hipótese de a rescisão ser precedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 79, da Lei n. 8.666/93.

**Cláusula Décima Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

**Cláusula Décima Quarta - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Ibitaré, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Décima Quinta - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Ibitaré para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Ibitaré (MG),                    de                    de 2017

**ANDRÉ WEISS TELLES**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)